

ACTA N.º 07

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Vereador, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por motivos pessoais. – **Deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, Fernando Francisco Teixeira de Barros.** -----

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE: -

Foi dado conhecimento do valor do Peditório Nacional de 2009, na área do Concelho de Vila Flor, no montante de **278,72 €** (duzentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), conforme comunicação feita por aquele Núcleo através dos Ofícios de 19 de Janeiro de 2010. –

REQUERIMENTO: -

Assunto: Subconcessão do Douro Interior, IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7. Pedido de Licença Especial do Ruído.

Requerente: MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, Lda.

Local: Freguesias de Valtorno, Carvalho de Egas, Samões, Vila Flor, Roios e Lodões

Presente Ofício com Ref. SDI/L7/C-066110, de 12 de Fevereiro de 2010, da firma MOTA-ENGIL, S.A., a solicitar a Licença Especial de Ruído para actividade ruidosa temporária necessária à construção do Sublanço de estrada do IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7, integrado na Subconcessão do Douro Interior, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Fevereiro de 2010, não vê inconveniente em que seja emitida a referida licença nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com início em 01 de Março de 2010 e termo a 25 de Novembro de 2011, ficando esta licença condicionada ao respeito nos receptores sensíveis do valor limite do indicador L Aeq do ruído ambiente exterior

de 60 dB (A) no período do entardecer e de 55 dB (A) no período nocturno. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a Licença Especial de Ruído nos termos da informação.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – VILA FLOR SPORT CLUBE: -

Presente Ofício do “*Vila Flor Sport Clube*”, de 29 de Setembro de 2009, solicitando uma verba de **50.000,00 €** (cinquenta mil euros), estimada para, em conjunto com outras receitas, fazer face ao orçamento previsto para o desenvolvimento do Plano de Actividades, cuja informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Moraes, de 12 de Fevereiro de 2010, aludindo ao previsto no Capítulo III, art. 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, confirma que a Associação entregou os documentos previstos no n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento, justificando que, tendo apresentado o Plano de Actividades e o Orçamento Previsto, esta candidatura está dentro dos parâmetros e conceitos previstos no Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50.000,00 € (cinquenta mil euros).** ----

ORDEM DO DIA: -

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de **€ 972.918,95 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 08.02.2010 a 12.02.2010, num total de **€ 143.285,19 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco euros e dezanove cêntimos).** -----

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação a Acta n.º 06 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 08 de Fevereiro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 06 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de Fevereiro de 2010.** -----

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – CAMINHO AGRÍCOLA DO VALE SABOROSO – LIGAÇÃO ENTRE VILARELHOS E VILARES DA VILARIÇA: -

Presente Ofício n.º 215, do Município de Alfândega da Fé, datado de 28 de Janeiro de 2010, comunicando que pretende submeter uma candidatura ao *PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – Medida 1.6 – Acção 1.6.5 – Projectos Estruturantes*, designada por ***Caminho Agrícola do Vale Saboroso***, que ligará as freguesias de Vilarelhos e Vilares da Vilarica, numa extensão total de 5,399 Km, sendo que, um troço de 1,193 Km pertencem geográfica e administrativamente ao concelho de Vila Flor. Desta forma, solicitam parecer / concordância deste traçado, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 08 de Fevereiro de 2010, refere que o caminho rural assinalado na peça desenhada se desenvolve nos concelhos de Alfândega da Fé e Vila Flor e, como tal, trata-se de uma Candidatura em Parceria,

pelo que é exigido pelo PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, Contrato da Parceria, específico da acção. Neste contexto, mais informa, que os Municípios envolvidos deverão celebrar Contrato de Parceria, à semelhança do que aconteceu com o Município de Carrazeda de Ansiães. – **Deliberado, por unanimidade, concordar.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – Actualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Moraes, datada de 11 de Fevereiro de 2010, comunicando que, dos inquilinos em falta, apenas um não regularizou a situação, pelo que os restantes processos de revisão se encontram em condições de prosseguir. Relativamente à inquilina que continua em falta, *Rosa Maria Leite Branquinho*, não sendo possível proceder à revisão anual da renda, coloca à consideração superior a aplicação do preço técnico, uma vez que a notificação através dos serviços de fiscalização também não produziu, até ao momento, qualquer efeito. – **Deliberado, por unanimidade, prosseguir com todos os processos e insistir na notificação ao inquilino faltoso.** -----

REQUERIMENTO: -

Assunto: *Pedido de um lugar da feira para colocação de um atrelado equipado com uma churrasqueira.*

Requerente: Sílvio da Silva Santos

Local: Rua da Chenop, 23 – 2º - 5340-271 Macedo de Cavaleiros

Presente Requerimento, datado de 04 de Fevereiro de 2010, para colocação de um atrelado equipado com uma churrasqueira de inox a lenha e carvão, para assar frangos nas feiras quinzenais de Vila Flor. Segundo a informação da Fiscalização, de 11 de Fevereiro de 2010, refere que só existem dois lugares para venda de churrasco, mas que já estão ocupados e, por outro lado, é de opinião que não deve ser concedido outro lugar para venda do mesmo produto. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com o parecer e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.** ---

SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: –

Requerente – Manuel Gonçalves Cunha

Local – Estrada Nacional, n.º 214 – Casa n.º 15 – Candoso

Destinado – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente – Alfredo Luís Peixoto

Local – Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 8 – Vila Flor

Destinado – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente – Ângela Marília Reis Martins

Local – Largo do Rossio, n.º 15 – Vila Flor

Destinado – Outras Actividades – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente – Anabela Fernandes dos Santos

Local – Rua Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

Destinado – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 51/07

Requerente: Norberto dos Santos Fraga Evaristo

Local: Fraga – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de dois Armazéns Agrícolas – Reapreciação do Processo para levantamento da respectiva Licença de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de Fevereiro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

Proc. n.º 53/09

Requerente: Maria Alice Gomes dos Santos Ramos

Local: Rua Belmiro de Matos, n.º 36 – Vila Flor

Assunto: Reconstrução de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Fevereiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 12 de Fevereiro de 2010, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

Proc. n.º 12/10

Requerente: José Augusto Teixeira Fonseca

Local: Cruz das Almas – Nabo

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Fevereiro de 2010, a construção pretendida situa-se num local classificado em PDM de Vila Flor como RAN e, como tal, todas as licenças, concessões, aprovações e autorizações administrativas relativas a utilizações não agrícolas do solo carecem de prévio parecer favorável das comissões regionais da reserva agrícola. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de Fevereiro de 2010, o requerente pode requerer na Comissão Regional de Reserva Agrícola a inutilização do solo a ocupar com a construção. – **Deliberado, por unanimidade, informar o requerente do parecer do Senhor Eng.º António Rodrigues Gil.** -----

Proc. n.º 13/10

Requerente: Armando Paulo Felizardo

Local: Loteamento Quinta dos Lagares, Lote 6 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Fevereiro de 2010, refere que o projecto deverá ser revisto, para que as cornijas da abertura sejam colocadas ao mesmo nível da placa de tecto do segundo piso. A sobre-elevação existente no projecto indicia a futura ocupação das águas furtadas, o que não se encontra previsto no loteamento. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 12 de Fevereiro de 2010, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Proc. n.º 14/10

Requerente: Manuel António Nicolau Brás

Local: Vale Frechoso

Assunto: Substituição de um telhado por placa com telha, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Fevereiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 12 de Fevereiro de 2010, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 15/10

Requerente: Paulo Jorge Sansorda dos Santos

Local: Rua Hernâni Ferreira da Silva – Vila Flor

Assunto: Ampliação de Moradia Unifamiliar de uma garagem e construção de alpendres – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Fevereiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 12 de Fevereiro de 2010, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Abílio da Ressurreição Aires

Local: Vila Flor

Assunto: Pedido de Informação Prévia para Instalação de um Parque de Caravanismo e Casas Móveis, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Fevereiro de 2010, refere que deverá ser solicitado o parecer do Turismo de Portugal. Em 12 de Fevereiro de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao Turismo de Portugal.** -----

REQUERIMENTO: -

Assunto: *IP2 – Vale Benfeito / Junqueira – Lote 1*

Requerente: MOTA-ENGIL

Local: *Estradas Municipais Santa Comba da Vilarça / Vale Frechoso*

Presente Ofício DI/L1/042/10, datado de 09 de Fevereiro de 2010, solicitando a análise e aprovação do *Plano de Segurança, Plano de Divulgação (Aviso à População) e Plano de Alternativa (Plano de Sinalização da Via Pública)*, de forma a possibilitar o corte da EM 603, por motivo de intervenção na obra do Viaduto V4, pertencente ao troço Vale Benfeito /

Junqueira da Subconcessão IP2, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de Fevereiro de 2010, refere que o Plano de Alternativa (Plano de Sinalização da Via Pública) já foi aprovado pelo Executivo e que o Plano de Divulgação (Aviso à População) e o Plano de Segurança e Saúde reúnem, no seu entender, os requisitos necessários a serem aprovados pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Carmen Lúcia dos Santos Caetano Peixoto

Local: Quinta dos Lagares

Assunto: *Pedido de mudança de titular* do Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º 54/2009, a que corresponde o Alvará de Licenciamento de Construção n.º 05/2010, para o nome do seu marido, *Alfredo Luís Peixoto*, por ser a pessoa mais indicada para o acompanhamento do processo e respectiva execução da obra, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 08 de Fevereiro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

CERTIDÕES DE COMPROPIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES: -

Requerente: João António de Moura

Assunto: Pedido de certidão de compropriedade referente ao prédio rústico, da freguesia de Samões, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 559 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 287/19831124, sito em Vale Afonso, com a área de 12.230 m², cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 10 de Fevereiro de 2010, refere que a Câmara Municipal não deve opor-se à constituição do aumento de compartes, mas referindo que tal não significa concordância com edificação, loteamento ou urbanização, devendo respeitar sempre a REN ou RAN, consoante o caso. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
